Resolução nº : 9514/2002
Protocolo nº : 77125/01
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 1.456,36 (mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA